



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº241/2023

O Prefeito do Município de Tacaimbó/PE no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio dos servidores. **Inaldo Nunes Pereira** CPF 030.509.064-05 e RG 2467807 ocupante do Cargo de Eletricista.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Conceder licença prêmio ao servidor **Inaldo Nunes Pereira** pelo período de 30 dias. Tendo Início em 09/10/2023 a 07/11/2023 retornando em 08/11/2023.

**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 09 de outubro de 2023.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.898.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó  
Álvaro Alcântara Marques da Silva

**PREFEITO**

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023